

XIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Cidade da Praia, 20 de Julho de 2009

Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2009

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na Cidade da Praia, na sua XIV Reunião Ordinária, nos dias 19 e 20 de Julho de 2009;

Tendo apreciado o Orçamento de Funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para o Exercício de 2009, aprovado *ad referendum* pelo Comité de Concertação Permanente, na sua 118ª Reunião Ordinária, em Lisboa, no dia 03 de Novembro de 2008, por força do disposto no n.º 4 do artigo 26º dos Estatutos da CPLP;

DECIDE:

Ratificar a aprovação do referido Orçamento para o Exercício de 2009, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 12º dos Estatutos da CPLP, no valor de EUROS 189.441,87, cujo financiamento será realizado por meio das seguintes contribuições obrigatórias:

ANGOLA	28.416,28	EUR
BRASIL	56.832,56	EUR
CABO VERDE	15.155,35	EUR
GUINÉ-BISSAU	5.683,26	EUR
MOÇAMBIQUE	15.155,35	EUR
PORTUGAL	56.832,56	EUR
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	5.683,26	EUR
TIMOR-LESTE	5.683,26	EUR

Feita na Cidade da Praia, a 20 de Julho de 2009